



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº3.860/2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para a função do cargo que menciona e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotada na *Secretaria de Assistência Social*, a servidora **Juliana Martins da Silva**.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 16 de novembro de 2021.


CELSO HENRIQUE FERREIRA

Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.860/2021</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJMG), no dia <u>17/11/21</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>18/11/21 Silva</u></p>
--